

DECRETO N.º 075/98 DE 07 DE AGOSTO DE 1998

"REVOGA O DECRETO N.º 010/98 DE 09.01.1.998"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º.-Fica revogado o Decreto N.º 010/98 de 09 de Janeiro de 1.998, que designou o professor, Padrão I, Nível III, JOÃO BATISTA PEREIRA, para responder interinamente, pela Direção da EMPG "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO".

ARTIGO 2º.-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º.-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Agosto de 1.998

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 075/98 DE 07 DE AGOSTO DE 1998

“ REVOGA O DECRETO N.º 010/98 DE 09.01.1.998”

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica revogado o Decreto N.º 010/98 de 09 de Janeiro de 1.998, que designou o professor, Padrão I, Nível III, JOÃO BATISTA PEREIRA, para responder interinamente, pela Direção da EMRG “RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO”.

ARTIGO 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Agosto de 1.998

Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume

Julio Oliveira Filho
Julio Oliveira Filho
- SECRETÁRIO GERAL -